

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE**

**PARECER REGIMENTAL DE Nº 01/2024**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei do Executivo Nº 011/2024 Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e a Criação do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como **EMENTA:** Dispor sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e a Criação do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

**CONCLUSÃO**

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 011/2024.

Comissão de Legislação Justiça e Redação final

*Deorlanda Maria da Silva Carvalho*

**Deorlanda Maria da Silva Carvalho**

Vereadora/Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Genivaldo de Sousa Silva / Gustavo Henrique Veras Castelo Branco**  
Secretário Membro

Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras.

Ingazeira, 18 de junho de 2024.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE  
VOTAÇÃO PLENÁRIA  
VOTAÇÃO EM 19/06/24  
 APROVADO  REJEITADO  
Por 7 x 0